**ATA Nº 2449– Sessão Ordinária – 05 de dezembro de 2022.**

No dia 05 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Rafael Menegaz (MDB), Cassiano Pereira Caixeta (Cidadania). A cópia da Ata da Sessão Ordinária 28/11/2022 está com os Senhores Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei do Executivo nº 078/2022; Indicação nº 034, 035, 036, 037/2022; Oficio nº 197/2022 – cedência do plenário; Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 075/22. Ordem do dia. Atendendo o art. 7º do Regimento Interno desta Casa, coloco em votação a solicitação encaminhada pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente Desenvolvimento Rural, para fazer uso da Sala da Câmara de vereadores, para a realização da entrega dos benefícios do Programa Terra Produtiva aos agricultores, a ser realizada no dia 08/12 às 18h30min. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Conforme acordo entre as bancadas os Projetos de Lei do Executivo nº 072 e 073 serão votados e discutidos em bloco. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 072/2022. Inclui funções e Sub funções no anexo I do Plano Plurianual, e no anexo I das diretrizes orçamentárias vigentes, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 073/2022. Estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Dois Projetos que estamos analisando. O Projeto nº 072 versa sobre incluir função e sub função no plano plurianual. Esse ajuste é basicamente uma adequação que a Prefeitura tem que fazer conforme uma Portaria Nacional nº 402 de 2018. E também uma Instrução Normativa relativa ao RPPS. A Lei que versa sobre o Plano Plurianual é a Lei nº 4573 e está simplesmente sendo ajustado dentro do item da Secretaria da Administração e Planejamento, a função que é encargos especiais estava enquadrado com o código errado. Hoje sendo feito conforme orientação desta Portaria com o código correto. Projeto simples, apenas ajustando contabilmente, não envolve valores nenhum. E o outro Projeto de Lei que é o nº 073 versa sobre a fixação de receita e despesa para 2023. Todo ano a Prefeitura manda para esta casa o orçamento, a Lei Orçamentária Anual. Para o ano que vem é uma redução no orçamento. Projeção de menos 1%. Previsto orçamento acima de cento e cinquenta milhões. Agora vem para esta casa orçamento fixado em cento e quarenta e cinco milhões e trezentos. Estão no Projeto as receitas e despesas. Tudo de acordo com a Lei Complementar nº 101 de 2000. Essa lei visa discriminar os objetivos que a Prefeitura terá durante o ano de 2023. Projeção de gastos na educação será de 33 milhões e na saúde 20 milhões. Todas as receitas e despesas atendem a legislação vigente. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB). Cumprimentou a todos. Informou que o Contador da Prefeitura esteve aqui para explicar melhor. Importância deste Projeto que é apenas uma adequação contábil referente ao RPPS. Boa notícia é que o RRPS está com quase 54 milhões de caixa. Tudo andando bem. Tudo dentro da legislação. Este ajuste se faz necessário devido a Lei Maior. Quanto a Lei Orçamentária Anual que veio para esta casa há alguns dias. Passível de mudanças ali na frente se for necessário. Manifestou que a sua bancada é favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 072/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 074/2022. Altera o §4º do art. 3º da Lei 4188 de 12 de dezembro de 2017, que institui o Vale refeição aos servidores municipais. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Déberton Fracaro (PDT). Cumprimentou a todos. Informou que desde o ano passado foi conversado e também com o Prefeito sobre algumas coisas que foram encontradas nas leis. As leis que estão ali hoje existem muitas coisas que não servem para os dias de hoje. Leis que precisam ir mudando. De uma maneira efetiva que a gente consiga fazer todas as coisas as tarefas de forma legal. Um servidor que chamou a sua atenção lei que foi votada na época da gestão do Merotto que dizia que se que se caso o funcionário público fosse doar sangue ele perderia o vale alimentação. A frase não é exatamente esta, havia mais coisas no meio. A questão dos atestados emitidos acabava por prejudicar o serviço público, acredita que para diminuir este tipo de coisa a Administração passada pensou em fazer algo para beneficiar e parabenizar as pessoas que trabalhassem todos os dias. Então instituiu- se o vale alimentação para quem não tivesse falta. Porém por uma falha que foi notada depois. Colocou- se a doação de sangue como uma das características uma das falhas do servidor como doação de sangue. Doar sangue é doar vida. Prejudicar um funcionário que está deixando de ir trabalhar um dia para doar sangue. Não tem lógica. Orientação do jurídico foi fazer através de indicação para que o Executivo transformasse em Projeto. Retirar esta parte da penalização de quem doasse sangue para perder o vale. Parabenizou a Administração. Com a palavra a Vereadora Maeli Brunetto Cerezoli (MDB). Cumprimentou a todos. Um Projeto de Indicação do Vereador Déberton que agora se transformou em Projeto de Lei. Doar sangue é salvar vidas. São leis que se fazem e com o tempo muitas leis são modificadas. Se é preciso modificar quando vier para o bem, beneficiar as pessoas. Acha justo e a sua bancada é favorável. Os bons sempre acabam pagando pelos ruins, mas salvo agora esta alteração é de grande valia. Informou que os funcionários públicos não são servidores públicos, são agentes políticos. Informou que a sua mãe havia falecido no domingo e na segunda estava aqui porque tinha sessão. O Regimento Interno desta casa precisa ser alterado. Porque não dá subsidio nenhum para que ficasse em casa na segunda feira. Com a palavra o Vereador Josemar Stefani (PDT). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Déberton. Manifestou o seu apoio e parabenizou os funcionários públicos. Doar sangue é muito importante. Com a palavra o Vereador Edson Luiz Dalla Costa (PP). Cumprimentou a todos. Parabenizou o Vereador Déberton pela Indicação. Isso vai fortalecer ainda mais a questão do voluntariado. Sabem que vai ter esse respaldo e não será descontado. Parabenizou a Cintia e a Rose que estão engajadas, difícil encontrar pessoal para ir doar sangue. O ônibus do Hemo Passo esteve aqui onde estiveram mais de sessenta pessoas. Informou que quando foi Presidente do Lions conseguiram trazer o ônibus para cá e naquele dia não conseguiu pegar a doação de todo mundo que se dispôs naquele dia. Manifestou que a sua bancada é favorável a este Projeto. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto bom de votar. Favorece ao servidor, favorece a uma grande parte da população que vai se engajar nessa questão de doação. Na região tem 47 hospitais e somente o de Tapejara está com o saldo positivo. Com a palavra o Presidente Carlos Eduardo de Oliveira (PSB). Parabenizou a Rose e a Cintia. Fazia anos que o ônibus do Hemo Passo não vinha para cá. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 074/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 076/2022. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar profissional por tempo determinado, em caráter de excepcional interesse publico, para atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Projeto que visa basicamente contratar um profissional em razão da licença maternidade, Médica Veterinária que está atendendo. Dois acordos de cooperação técnica. Autorização dentro do Processo seletivo, Médico Veterinário, 20 horas que será chamado. Estando tudo dentro da lei. Com a palavra o Vereador José Marcos Sutil (MDB). Cumprimentou a todos. Muito importante para as empresas, pois trabalhou nessa área junto com os veterinários e sabe o quanto é importante ter um veterinário. Manifestou se favorável. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 076/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Explicações Pessoais. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Maeli Brunetto Cerezoli, Everton Rovani, Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Cassiano Caixeta, Josemar Stefani, José Marcos Sutil, Déberton Fracaro, Rafael Menegaz, Edson Luiz Dalla Costa, Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta Projetos de lei do Executivo: nº 075, 077, 78/2022. Indicações: nº 034, 035, 036, 037/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 12/12/2022, às 18 horas e 30 minutos. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**